

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 230, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBSON ROBERTO DUARTE ALENCAR, matrícula n. 65183030, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no total de 4.624 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 51/007238/2023).

I – 1.739 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 232 dias, prestados à Pagnocelli & Vendrami Ltda., como Gerente, no período de 25 de abril de 1990 a 12 de dezembro de 1990;

b) 199 dias, prestados à NTS – Núcleo de Tecnologia de Software Ltda., como Analista Sistema Pleno, no período de 26 de janeiro de 1992 a 11 de agosto de 1992;

c) 227 dias, prestados à Sociedade de Ensino de Informática de Campo Grande, como Professor, no período de 12 de agosto de 1992 a 26 de março de 1993;

d) 608 dias, prestados à Chiarapa & Chiarapa Ltda., como Gerente de Suporte, no período de 1ª de setembro de 1994 a 30 de abril de 1996;

e) 382 dias, prestados à Huber Comércio de Alimentos Ltda., como Subgerente, no período de 16 de julho de 1996 a 1ª de agosto de 1997;

f) 91 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 30 dias, no período de 1ª de setembro de 1991 a 30 de setembro de 1991;

- 61 dias, no período de 1ª de novembro de 1991 a 31 de dezembro de 1991.

II – 2.885 dias, prestados à SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda, como Analista Tec Info, no período de 8 de outubro de 1997 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 261, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Delegado de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pela servidora THAIS DUARTE MIRANDA, matrícula n. 474710023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 27 de dezembro de 2023 a 27 de fevereiro de 2024, para fim de regularização funcional (Processo n. 31.018.989-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 263, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS EDUARDO MOREIRA AYRES DE SOUZA, matrícula n. 467240021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 953 dias de tempo de contribuição, prestados à Receita Federal do Brasil – DEFIS-SP, para